



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo _____ O Presidente,
--

Senhor Presidente da  
 Assembleia Legislativa da  
 Região Autónoma dos  
 Açores

Ponta Delgada, 23 de Setembro de 2005

Assunto: Requerimento Extraviado

*Excelência,*

No passado mês de Abril, no período de funções parlamentares da Deputada Fátima Vieira, fui co-subscritor de um requerimento "Impasse nas obras do arranjo litoral da Ribeira Quente e na construção de piscinas na orla marítima da vila de Povoação", que se terá extraviado.

Questionado pela colega sobre a resposta ao requerimento, e depois de efectuada diligência para apurar da mesma, reparamos que os Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não tinham registado qualquer entrada do referido requerimento.

Visto que o mesmo se mantém actual e carece de resposta, fazemos o seu reenvio, aceitando, naturalmente que a data da sua entrada só agora seja considerada. No entanto, mantemos a data da sua subscrição, assumindo a nossa responsabilidade por não termos confirmado o registo da sua entrada naquela data, tendo aliás o referido requerimento sido referenciado nos órgãos de comunicação social.

Com os melhores cumprimentos,

*com a certeza pessoal*

*J. Bolieiro*  
 José Manuel Bolieiro  
 Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3008 Proc. N.º 54.0302
Data:	05/09/23 N.º 68/JIII



GRUPO PARLAMENTAR

## Requerimento

**(Impasse nas obras do arranjo litoral da Ribeira Quente e na construção de piscinas na orla marítima da vila de Povoação)**

O investimento público em cada uma das nossas ilhas e concelhos tem mais racionalidade e sentido estratégico se apoiado em sinergias entre instituições investidoras.

A cooperação fundada em planeamento e na coordenação das decisões, das acções, do calendário e da gestão dos dinheiros públicos acelera o desenvolvimento e potencia a sua rendibilidade.

A dialéctica democrática entre diferentes poderes e instituições aguça a vontade de antecipar iniciativas e assegurar protagonismos e, por isso, é bem vinda.

Por outro lado, os constrangimentos provocados e os impedimentos injustificados merecem a denúncia dos seus autores.

O arranjo litoral da Ribeira Quente, que visa a requalificação urbanística do litoral da Ribeira Quente, não avança apesar do empenhamento do município, promotor do investimento.

A construção de piscinas na orla marítima da Povoação, na faixa de terreno consolidada que foi ganha na sequência das obras de requalificação urbana da Praça Velha da Vila da Povoação, não avança apesar da insistência do município na obtenção dos necessários pareceres para que a obra prossiga.

Assim, impõe-se conhecer, publicamente, a justificação dos atrasos provocados, ora por omissão, ora por acção do Governo Regional.

Importa requerer ao Governo regional explicações e informação sobre o estado actual dos procedimentos dependentes da Administração Regional, relativos a estas obras e saber do prazo para a tomada das respectivas decisões.

**GRUPO PARLAMENTAR**

Nestes termos e ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores, requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

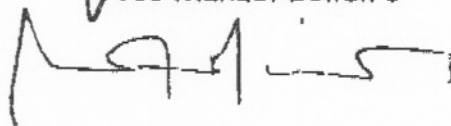
- 1 - De que intervenção ou intervenções do Governo Regional depende o prosseguimento das obras relativas ao arranjo litoral da Ribeira Quente, que visa a requalificação urbanística do litoral da Ribeira Quente?
- 2 - Que acção tomou o Governo Regional que tenha impedido a continuidade das obras?
- 3 - De que intervenção ou intervenções do Governo Regional depende o prosseguimento das obras relativas à construção de piscinas na orla marítima da Povoação, na faixa de terreno consolidada que foi ganha na sequência das obras de requalificação urbana da Praça Velha da Vila da Povoação?
- 4 - Em que prazo se propõe o Governo dar resposta aos pedidos do município para a emissão dos pareceres necessários ao prosseguimento dos projectos?

Povoação, 8 de Abril de 2005.

Os Deputados



José Manuel Bolieiro



Fátima Vieira